

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 71/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS VIRGULA ESPACO MAIUSCULAS@

- 1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA BUTANTAN, PFIZER E OXFORD.
 - 1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER, BUTATAN e OXFORD para os municípios do RN destinadas para D2 e D3 aos seguintes grupos:
 - População geral igual ou maior de 18 anos, na faixa etária decrescente de 59-50 anos e de 49-45 anos;
 - Trabalhadores industriais;
 - Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social SUAS;
 - Trabalhadores bancários e Correios;
 - Reforço para população de idosos na faixa etária de 70+ e Imunossuprimidos.

2. **DISTRIBUIÇÃO**

- 2.1. **15.846 doses da vacina PFIZER**, recebida em 20/09 e entregue em 21/09 para **reforço** para idosos institucionalizados e idosos da população geral com **70+**;
- 2.2. **8.196 doses da vacina PFIZER,** recebida em 20/09 e entregue 21/09 para **reforço para Imunossuprimidos**;
- 2.3. **41.150 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 20/09 e entregue em 21/09 para **D2** para População geral igual ou maior de 18 anos de forma decrescente;
- 2.4. **17.268 doses da vacina PFIZER**, recebida em 20/09 e entregue em 21/09 para **D2 para população geral de 59-50 anos**;
- 2.5. **60.150 doses da vacina PFIZER**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para população geral de 49-45 anos**;
- 2.6. 12.270 doses da vacina PFIZER, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para D2 para

população geral na faixa etária decrescente 59-50 anos;

- 2.7. **13.585 doses da vacina OXFORD**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para população geral na faixa etária decrescente 59-18 anos**;
- 2.8. **7.925 doses da vacina OXFORD**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para trabalhadores industriais**:
- 2.9. **780 doses da vacina OXFORD**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social-SUAS**;
- 2.10. **5.255 doses da vacina OXFORD**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para bancários e funcionários dos Correios**;
- 2.11. **12.565 doses da vacina OXFORD**, recebida em 20.09 e entregue em 21/09 para **D2 para a população geral.**

ATENÇÃO!

 Quando n\u00e3o for poss\u00edvel aspirar o total de doses do frasco o profissional dever\u00e1 notificar no NOTIVISA – https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp. e em registr de incidentes noRN+vacina.

3. **POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS**

- 3.1. As vacinas enviadas nessa remessa contemplam a continuidade da vacinação D2 nos grupos acima mencionados, em todos os municípios do Rio Grande do Norte;
- 3.2. Doses de reforço para idosos e imunossuprimidos, de acordo com a seguinte conduta: uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado; uma dose adicional ao esquema vacinal primário para pessoas com alto grau de imunossupressão, conforme Nota Técnica nº 43/2021/ SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- 3.3. IMPORTANTE: Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;
- 3.4. Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

4. VACINAÇÃO DE REFORÇO IMUNOSSUPRIMIDOS/IDOSOS

A necessidade de urgência da adequação do esquema vacinal nesses indivíduos, devido a seu elevado risco de complicações e óbitos pela Covid-19, o Ministério da Saúde, após ampla discussão na Câmara Técnica em Imunização da Covid19 (CTAI COVID-19), opta por adotar a administração, de uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado. Também uma dose adicional ao esquema primário (completar o esquema vacinal) aos indivíduos com alto grau de imunossupressão.

Os grupos que receberão a Dose Adicional (pessoas com alto grau de imunossupressão) serão aqueles com:

- I Imunodeficiência primária grave.
- II Quimioterapia para câncer.
- III Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras.
- IV Pessoas vivendo com HIV/Aids.
- V Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.
- VI Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).
- VII Pacientes em hemodiálise.

VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão, o intervalo para a dose de reforço deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico. As vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Tabela 1: Tabela de drogas modificadoras da resposta imune e doses consideradas imunossupressoras

Metotrexato
Leflunomida
Micofenolato de mofetila
Azatiprina
Ciclofosfamida
Ciclosporina
Tacrolimus
6-mercaptopurina
Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe,
Canakinumabe, golimumabe,
certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe)
Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

Fonte: Calendário SBIm de vacinação - Pacientes Especiais

5. **CONCLUSÃO**

- 4.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.
- 4.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

4.3. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relavas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, **Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 21/09/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 21/09/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11253095** e o código CRC **BD7C30B2**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89 SEI nº 11253095

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DE REFORÇO POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO DE IDOSOS NA FAIXA ETÁRIA DE 70 ANOS + E IMUNOSSUPRIMIDOS (100%) (VACINA PFIZER)

Município	URSA P	DOSE DE REFORÇO PARA IDOSOS INSTITUCIONALIZA DOS E IDOSOS DA POPULAÇÃO GERAL COM 70 ANOS+ (PFIZER)	DOSE DE REFORÇO PARA IMUNOSSUPRIMI DOS 100% (PFIZER)	TOTAL DE DOSES REFORÇO IDOSOS+IMUNOSSUPRIM IDOS (PFIZER)	NÚMER O DE FRASCO S
Arês	1	54	18	72	12
Baía				54	
Formosa	1	36	18		9
Brejinho	1	60	18	78	13
Canguareta ma	1	114	48	162	27
Espírito Santo	1	54	12	66	11
Goianinha	1	96	30	126	21
Jundiá	1	24	6	30	5
Lagoa d'Anta	1	36	18	54	9
Lagoa de Pedras	1	42	12	54	9
Lagoa Salgada	1	36	18	54	9
Montanhas	1	66	36	102	17
Monte Alegre	1	102	48	150	25
Monte das Gameleiras	1	6	12	18	3
Nísia Floresta	1	96	36	132	22
Nova Cruz	1	186	72	258	43
Passa e Fica	1	72	24	96	16
Passagem	1	18	6	24	4
Pedro Velho	1	72	24	96	16
Santo Antônio	1	126	72	198	33
São José de Mipibu	1	174	66	240	40
Senador Georgino Avelino	1	18	18	36	6
Serra de São Bento	1	36	12	48	8
Serrinha	1	36	6	42	7

Tibau do Sul	1	42	36	78	13
Várzea	1	36	6	42	7
Vera Cruz	1	54	18	72	12
Vila Flor	1	12	6	18	3
Açu	2	234	210	444	74
Alto do				90	
Rodrigues	2	54	36	50	15
Angicos	2	72	24	96	16
Apodi	2	174	102	276	46
Areia Branca	2	126	48	174	29
Augusto				0.4	
Severo	2	54	30	84	14
Baraúna	2	90	72	162	27
Caraúbas	2	120	54	174	29
Carnaubais	2	48	12	60	10
Felipe				40	
Guerra	2	36	12	48	8
Fernando				24	
Pedroza	2	18	6	24	4
Governador					
Dix-Sept				114	
Rosado	2	60	54		19
Grossos	2	48	30	78	13
Ipanguaçu	2	66	30	96	16
ltajá	2	30	72	102	17
Janduís	2	36	24	60	10
Messias					
Targino	2	24	30	54	9
Mossoró	2	1116	642	1758	293
Paraú	2	24	6	30	5
Pendências	2	66	12	78	13
Porto do	_				15
Mangue	2	24	6	30	5
São Rafael	2	60	36	96	16
Serra do		00	30		10
Mel	2	48	12	60	10
Tibau	2	18	18	36	6
Triunfo					
Potiguar	2	18	6	24	4
Upanema	2	66	30	96	16
Afonso	_		50		-10
Bezerra	3	54	6	60	10
	,	34	0		10
Bento Fernandes	3	30	6	36	6
remandes	3	30	6		Ö

Caisana da					
Caiçara do Norte	3	30	12	42	7
Caiçara do Rio do				36	
Vento	3	24	12	30	6
Ceará-Mirim	3	288	84	372	62
Galinhos	3	12	6	18	3
Guamaré	3	42	228	270	45
lelmo Marinho	3	60	18	78	13
Jandaíra	3	30	12	42	7
Jardim de					
Angicos	3	18	6	24	4
João					
Câmara	3	156	126	282	47
Lajes	3	66	12	78	13
Macau	3	126	6	132	22
Maxarangua				40	
pe	3	42	6	48	8
Parazinho	3	30	6	36	6
Pedra				10	
Grande	3	12	6	18	3
Pedra Preta	3	6	6	12	2
Pedro				114	
Avelino	3	42	72		19
Poço Branco	3	66	18	84	14
Pureza	3	42	30	72	12
Riachuelo	3	42	36	78	13
Rio do Fogo	3	36	18	54	9
São Bento do Norte	3	18	6	24	4
São Miguel				54	
do Gostoso	3	42	12	54	9
Taipu	3	60	18	78	13
Touros	3	144	42	186	31
Acari	4	78	24	102	17
Bodó	4	12	6	18	3
Caicó	4	360	150	510	85
Carnaúba				66	
dos Dantas	4	42	24		11
Cerro Corá	4	66	12	78	13
Cruzeta	4	54	24	78	13
Currais		270		348	50
Novos	4	270	78		58
Equador	4	36	36	72	12
Florânia	4	60	12	72	12

Ipueira	4	18	6	24	4
		10	0	24	4
Jardim de Piranhas	4	72	18	90	15
	4	12	18		15
Jardim do		400	0.5	198	22
Seridó	4	102	96	400	33
Jucurutu	4	114	18	132	22
Lagoa Nova	4	72	24	96	16
Ouro Branco	4	36	12	48	8
Parelhas	4	120	60	180	30
Santana do				102	
Matos	4	84	18	102	17
Santana do				42	
Seridó	4	6	6	12	2
São				25	
Fernando	4	24	12	36	6
São João do				00	
Sabugi	4	54	36	90	15
São José do					
Seridó	4	18	18	36	6
São Vicente	4	42	42	84	14
		72	72		
Serra Negra do Norte	4	42	12	54	9
		42	12		3
Tenente				26	
Laurentino				36	
Cruz	4	24	12		6
Timbaúba				24	
dos Batistas	4	18	6		4
Barcelona	5	30	6	36	6
Bom Jesus	5	54	24	78	13
Campo				72	
Redondo	5	66	6	72	12
Coronel				42	
Ezequiel	5	36	6	42	7
Jaçanã	5	60	36	96	16
Januário				F.4	
Cicco	5	48	6	54	9
Japi	5	30	12	42	7
Lagoa de				24	
Velhos	5	18	6	24	4
Lajes				40	
Pintadas	5	30	18	48	8
Ruy Barbosa	5	24	6	30	5
Santa Cruz	5	186	54	240	40
Santa Maria	5	30	6	36	6
São Bento					
do Trairí	5	18	6	24	4
uo ITalii	3	10	U		4

São José do	5	72	18	90	15
Campestre	3	12	10		15
São Paulo do Potengi	5	90	24	114	19
São Pedro	5	42	6	48	8
São Tomé	5	78	6	84	14
Senador Elói				26	
de Souza	5	30	6	36	6
Serra Caiada	5	48	36	84	14
Sítio Novo	5	30	12	42	7
Tangará	5	66	30	96	16
Água Nova	6	18	18	36	6
Alexandria	6	96	30	126	21
Almino				42	
Afonso	6	30	12	42	7
Antônio				72	
Martins	6	48	24	72	12
Coronel				26	
João Pessoa	6	30	6	36	6
Doutor					
Severiano	6	42	24	66	11
Encanto	6	*	*	0	0
Francisco				24	
Dantas	6	18	6	24	4
Frutuoso				54	
Gomes	6	30	24	54	9
Itaú	6	36	18	54	9
João Dias	6	12	12	24	4
José da				60	
Penha	6	48	12		10
Lucrécia	6	24	54	78	13
Luís Gomes	6	60	24	84	14
Major Sales	6	24	12	36	6
Marcelino				66	
Vieira	6	48	18		11
Martins	6	60	12	72	12
Olho-d'Água				54	
do Borges	6	24	30		9
Paraná	6	30	6	36	6
Patu	6	72	78	150	25
Pau dos				234	
Ferros	6	174	60		39
Pilões	6	24	36	60	10
Portalegre	6	54	18	72	12

Rafael					
Fernandes	6	30	48	78	13
Rafael		30	40		13
Godeiro	6	24	6	30	5
Riacho da	0	24	•		3
Cruz	6	24	6	30	5
Riacho de					
Santana	6	30	6	36	6
Rodolfo					
Fernandes	6	24	12	36	6
São					
Francisco do				60	
Oeste	6	24	36		10
São Miguel	6	126	270	396	66
Serrinha dos				48	
Pintos	6	30	18	40	8
Severiano				24	
Melo	6	18	6	24	4
Taboleiro				24	
Grande	6	12	12	24	4
Tenente				84	
Ananias	6	60	24	04	14
Umarizal	6	66	24	90	15
Venha-Ver	6	18	12	30	5
Viçosa	6	12	6	18	3
Extremoz	7	102	60	162	27
Macaíba	7	288	180	468	78
Natal	7	4014	1788	5802	967
Parnamirim	7	768	654	1422	237
São Gonçalo					
do				594	
Amarante	7	324	270		99
TOTAL		15846	8196	24042	4007

^{*}Por erro de digitação na pauta anterior, o município de Encanto não receberá doses para reforço de idosos e imunossuprimidos, visto que já recebeu doses para completude das suas estimativas.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DE **BUTANTAN\CORONAVAC** PARA POPULAÇÃO GERAL IGUAL OU MAIOR DE 18 ANOS DE FORMA DECRESCENTE E PRIZER PARA POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE DE 59-50 ANOS E DE 49 – 45 ANOS.

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL D2 POP. GERAL NA FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE DE 59-50 ANOS ENVIADO D1 NA NOTA TÉCNICA N° 49 - 21/07/2021	TOTAL D2 PFIZER POP. GERAL DE 50-59 ANOS ENVIADAS D1 NA NOTA TÉCNICA 52 - 27/07/2021	TOTAL D2 PFIZER POP. GERAL DE 49 – 45 ANOS ENVIADA D1 NA NOTA TÉCNICA N° 53 - 31/07/2021	TOTAL D2 BUTANTAN POP. GERAL DE 18 ANOS + ENVIADAS D1 NA NOTA TÉCNICA N° 64 - 27/08/2021
Arês	1	48	54	246	130
Baía Formosa	1	36	48	162	30
Brejinho	1	42	36	204	190
Canguaretama	1	96	114	540	320
Espírito Santo	1	36	42	168	170
Goianinha	1	72	90	426	300
Jundiá	1	12	18	60	30
Lagoa d'Anta	1	18	24	108	70
Lagoa de Pedras	1	24	24	126	80
Lagoa Salgada	1	24	30	126	50
Montanhas	1	36	30	174	130
Monte Alegre	1	72	90	390	320
Monte das	1			24	
Gameleiras		12	12		0
Nísia Floresta	1	84	114	498	60
Nova Cruz	1	126	150	618	390
Passa e Fica	1	48	42	222	180
Passagem	1	12	12	48	10
Pedro Velho	1	42	42	222	170
Santo Antônio	1	78	96	414	250
São José de	1		174	750	
Mipibu		138			500
Senador Georgino	4		10	60	20
Avelino Serra de São	1 1	12	18 24	60 78	30
Bento	1	24	24	78	50
Serrinha	1	24 24	24	96	70
Tibau do Sul	1	42	42	222	140
Várzea	1	18	24	72	80
Vera Cruz	1	42	42	234	150
Vila Flor	1	6	12	48	30

Açu	2	204	264	1032	850
Alto do	2		60	246	
Rodrigues		48 42			200
Angicos	2	42	54	186	110
Apodi	2	144	180	684	270
Areia Branca	2	108	132	504	380
Augusto Severo	2	30	36	162	170
Baraúna	2	84	84	474	370
Caraúbas	2	72	96	390	160
Carnaubais	2	42	36	180	160
Felipe Guerra	2	24	30	120	20
Fernando	2		18	42	
Pedroza		12			30
Governador Dix-	2				
Sept	_	48	54	252	120
Grossos	2	42	48	186	170
Ipanguaçu	2	48	54	240	190
Itajá	2	24	24	120	100
Janduís	2	18	0	24	10
Messias Targino	2	18	24	78	50
Mossoró	2	1026	1398	5202	1570
Paraú	2	12	12	72	20
Pendências	2	54	66	282	250
Porto do	2		30	96	
Mangue		24			80
São Rafael	2	30	36	150	90
Serra do Mel	2	36	36	204	110
Tibau	2	18	18	72	0
Triunfo Potiguar	2	12	18	54	40
Upanema	2	48	60	252	180
Afonso Bezerra	3	36	42	168	150
Bento Fernandes	3	18	18	90	90
Caiçara do Norte	3	24	30	108	60
Caiçara do Rio do	3				
Vento	2	6	12	66	50
Ceará-Mirim	3	228	306	1146	900
Galinhos	3	6	12	36	10
Guamaré	3	42	54	252	100
Ielmo Marinho	3	42	42	234	90
Jandaíra	3	24	24	96	100
Jardim de	3		12	36	
Angicos	-	6	114	540	0
João Câmara	3	96	114	540	270
Lajes	3	42	60	180	120
Macau	3	126	168	564	260

Maxaranguape	3	36	42	198	150
Parazinho	3	18	24	72	40
Pedra Grande	3	12	12	54	20
Pedra Preta	3	6	12	42	0
Pedro Avelino	3	24	24	102	80
Poço Branco	3	42	54	240	260
Pureza	3	36	42	150	100
Riachuelo	3	30	36	132	90
Rio do Fogo	3	30	24	162	120
São Bento do	3		12	42	
Norte		12			0
São Miguel do	3				
Gostoso		30	30	156	150
Taipu	3	42	42	186	20
Touros	3	96	114	504	330
Acari	4	42	54	204	100
Bodó	4	6	12	42	0
Caicó	4	264	348	1188	750
Carnaúba dos	4			138	
Dantas		30	42		100
Cerro Corá	4	42	42	186	90
Cruzeta	4	36	54	126	60
Currais Novos	4	168	210	786	460
Equador	4	18	24	96	60
Florânia	4	30	48	156	90
Ipueira	4	6	18	42	10
Jardim de	4		60	258	
Piranhas		54			160
Jardim do Seridó	4	60	60	234	70
Jucurutu	4	66	78	330	210
Lagoa Nova	4	54	66	258	130
Ouro Branco	4	24	30	78	20
Parelhas	4	78	84	354	140
Santana do	4		66	228	
Matos		48	1.2	20	80
Santana do	4		12	30	10
Seridó São Formando	4	6 18	12	60	10
São Fernando		10			40
São João do	4	24	18	96	50
Sabugi São José do	4	24	18	84	30
Sao Jose do Seridó	-T	18	10	04	20
São Vicente	4	24	36	120	60
Serra Negra do	4			150	
Norte	-	30	42		90
Tenente	4	18	18	90	30
	<u> </u>	10	10	70	

Laurentino Cruz					
Timbaúba dos	4				
Batistas		6	18	36	20
Barcelona	5	18	24	60	50
Bom Jesus	5	30	48	162	110
Campo Redondo	5	42	54	180	140
Coronel	5		18	90	
Ezequiel		18			80
Jaçanã	5	30	30	156	160
Januário Cicco	5	30	36	162	160
Japi	5	18	18	72	50
Lagoa de Velhos	5	6	12	36	30
Lajes Pintadas	5	18	18	72	50
Ruy Barbosa	5	18	18	60	50
Santa Cruz	5	126	150	606	610
Santa Maria	5	18	24	72	70
São Bento do	5		12	60	
Trairí		12			10
São José do	5				
Campestre		42	48	204	190
São Paulo do	5			288	
Potengi		60	78		260
São Pedro	5	24	24	102	50
São Tomé	5	36	48	192	150
Senador Elói de	5			114	
Souza		24	30		50
Serra Caiada	5	30	30	138	120
Sítio Novo	5	18	18	90	90
Tangará	5	48	48	240	280
Água Nova	6	12	18	54	30
Alexandria	6	48	60	234	110
Almino Afonso	6	18	18	84	40
Antônio Martins	6	24	30	132	60
Coronel João	6			66	
Pessoa		18	18		40
Doutor	6		24	108	
Severiano		24			70
Encanto	6	24	30	90	10
Francisco Dantas	6	12	12	42	10
Frutuoso Gomes	6	0	18	78	30
Itaú	6	30	36	120	50
João Dias	6	6	12	36	30
José da Penha	6	24	24	108	70
Lucrécia	6	18	24	60	40
Luís Gomes	6	30	42	156	90
Major Sales	6	12	12	48	10

Marcelino Vieira	6	30	30	126	80
Martins	6	30	30	150	60
Olho-d'Água do	6			78	
Borges		18	24		20
Paraná	6	18	18	54	20
Patu	6	48	48	234	140
Pau dos Ferros	6	114	126	534	240
Pilões	6	18	12	48	40
Portalegre	6	30	36	126	50
Rafael	6		18	78	
Fernandes		18			30
Rafael Godeiro	6	12	18	54	20
Riacho da Cruz	6	12	18	54	50
Riacho de Santana	6	12	18	54	20
Rodolfo	6		24	72	
Fernandes		12			0
São Francisco do	6				
Oeste		18	18	66	80
São Miguel	6	78	96	366	60
Serrinha dos	6		18	96	
Pintos		12 6	10	10	20
Severiano Melo	6	6	12	42	140
Taboleiro	6		12	36	
Grande		6 30	40	1.60	30
Tenente Ananias	6		48	162	100
Umarizal	6	42	48	186	90
Venha-Ver	6	12	18	54	40
Viçosa	6	6	12	30	10
Extremoz	7	96	0*	990	1360
Macaíba	7	252	0*	1380	1090
Natal	7	3348	6708	15330	11330
Parnamirim	7	936	1194	4860	4740
São Gonçalo do	7				
Amarante		318	372	1752	1800
TOTAL		12270	17268	60150	41150

^{*} DOSES (D1) SUBSTITUÍDA POR BUTANTAN EM 27/07/2021.

ANEXO 3: DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA EM GERAL NA FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE POPULAÇÃO A 18 ANOS (35%), TRABALHADORES INDUSTRIAIS (35%), TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (35%), TRABALHADORES BANCÁRIOS E CORREIOS E POPULAÇÃO GERAL (25%) – OXFORD\FIOCRUZ

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL D2 OXFORD/FIOC RUZ POP. GERAL(35%) ENVIADA D1 NA NOTA TÉCNICA N° 38 - 30/06/2021	TOTAL DE D2 OXFORD/FIOC RUZ TRAB. INDUSTRIAIS (35%) ENVIADA D1 NA NOTA TÉCNICA Nº 38 - 30/06/2021	TOTAL D2 OXFORD\FIOCR UZ SERV. SOCIAIS (35%) ENVIADA D1 NA NOTA TÉCNICA Nº 38 - 30/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ PARA TRABALHADORES BANCÁRIOS E CORREIOS NOTA TÉCNICA Nº 44 - 16/07/2021	TOTAL DE D2 FIOCURZ PARA POPULAÇÃO GERAL (25%) NA NOTA TÉCNICA N° 44 -16/07/2021
Arês	1	60	125	0	5	50
Baía Formosa	1	35	180	5	5	30
Brejinho	1	45	5	5	5	40
Canguaretama	1	110	0	5	35	95
Espírito Santo	1	35	0	0	5	35
Goianinha	1	85	35	5	60	70
Jundiá	1	15	0	0	5	10
Lagoa d'Anta	1	25	0	0	45	20
Lagoa de Pedras	1	30	0	0	15	25
Lagoa Salgada	1	30	0	0	5	25
Montanhas	1	40	0	0	5	35
Monte Alegre	1	80	20	5	35	70
Monte das Gameleiras	1	10	0	0	5	5
Nísia Floresta	1	105	30	5	10	85
Nova Cruz	1	140	20	10	40	120
Passa e Fica	1	50	0	0	5	45
Passagem	1	10	0	0	5	10
Pedro Velho	1	50	0	5	10	45
Santo Antônio	1	85	5	5	45	75
São José de Mipibu	1	150	130	15	35	130
Senador Georgino Avelino	1	15	0	0	5	10
Serra de São Bento	1	20	0	0	5	20
Serrinha	1	20	0	0	10	20
Tibau do Sul	1	45	20	0	10	40
Várzea	1	20	0	0	5	20
Vera Cruz	1	45	0	0	20	40
Vila Flor	1	15	0	0	5	5

Açu	2	230	70	20	95	195
Alto do Rodrigues	2	55	75	5	20	50
Angicos	2	50	0	5	30	45
Apodi	2	165	15	15	60	135
Areia Branca	2	120	130	15	30	105
Augusto Severo	2	35	0	0	10	35
Baraúna	2	90	45	5	20	80
Caraúbas	2	90	40	10	25	75
Carnaubais	2	45	0	0	5	40
Felipe Guerra	2	35	0	5	10**	25
Fernando Pedroza	2	15	0	0	5	10
Governador Dix- Sept	2	55	5	0	5	50
Grossos	2	50	25	0	5	40
Ipanguaçu	2	50	0	5	15	45
Itajá	2	25	25	0	5	25
Janduís	2	20	30	0	85**	20
Messias	2	20	5	5	5	15
Targino Mossoró	2	1100	1240	10	205	980
Mossoro Paraú	2 2	1160	1240	0	385	980
		15	0		5	
Pendências Perto do	2	65	50	5	5	55
Porto do Mangue	2	25	15	0	0	20
São Rafael	2	40	0	0	10	35
Serra do Mel	2	35	15	0	5	35
Tibau	2	15	0	0	5	10
Triunfo Potiguar	2	10	0	0	5	5
Upanema	2	55	0	0	5	50
Afonso Bezerra	3	45	0	0	5	40
Bento Fernandes	3	20	0	0	5	15
Caiçara do Norte	3	20	0	0	5	15
Caiçara do Rio do Vento	3	15	0	0	5	10
Ceará-Mirim	3	245	75	15	65	250
Galinhos	3	5	20	0	5	5
Guamaré	3	50	45	30	20	45
Ielmo Marinho	3	50	5	0	5	40
Jandaíra	3	25	0	0	10	15
Jardim de Angicos	3	10	0	0	15	5
João Câmara	3	110	30	5	65	95
Lajes	3	45	0	0	20	40

Macau	3	145	55	5	60	120
Maxaranguape	3	40	0	0	0	35
Parazinho	3	15	0	5	5	10
Pedra Grande	3	10	35	0	5	5
Pedra Preta	3	10	0	0	5	5
Pedro Avelino	3	25	0	0	5	25
Poço Branco	3	50	0	5	5	40
Pureza	3	40	0	0	10	30
Riachuelo	3	35	0	0	5	25
Rio do Fogo	3	35	0	0	5	25
São Bento do Norte	3	10	20	0	5	5
São Miguel do Gostoso	3	35	0	0	5	25
Taipu	3	40	10	0	5	40
Touros	3	105	5	5	30	90
Acari	4	50	20	0	10	45
Bodó	4	10	0	0	5	5
Caicó	4	295	150	15	105	250
Carnaúba dos Dantas	4	35	45	0	5	30
Cerro Corá	4	50	0	0	5	40
Cruzeta	4	40	20	0	5	35
Currais Novos	4	185	110	10	75	160
Equador	4	25	15	0	5	15
Florânia	4	40	0	0	10	35
Ipueira	4	10	0	0	35	5
Jardim de Piranhas	4	55	35	5	15	50
Jardim do Seridó	4	65	55	5	25	55
Jucurutu	4	70	55	0	15	65
Lagoa Nova	4	55	5	5	5	50
Ouro Branco	4	25	5	0	5	20
Parelhas	4	85	130	5	25	75
Santana do Matos	4	55	0	0	10	50
Santana do Seridó	4	15	10	0	5	10
São Fernando	4	15	5	0	5	15
São João do Sabugi	4	25	0	0	5	25
São José do Seridó	4	20	45	0	5	20
São Vicente	4	30	15	0	5	25
Serra Negra do Norte	4	35	35	0	5	25
Tenente Laurentino Cruz	4	15	0	0	5	15
Timbaúba dos Batistas	4	15	0	0	5	10

Barcelona	5	20	0	0	5	15
Bom Jesus	5	35	0	0	5	35
Campo Redondo	5	40	0	5	5	40
Coronel Ezequiel	5	20	0	0	5	15
Jaçanã	5	35	0	0	5	30
Januário Cicco	5	35	0	0	5	30
Japi	5	15	0	0	5	15
Lagoa de Velhos	5	10	5	0	5	5
Lajes Pintadas	5	20	0	0	5	15
Ruy Barbosa	5	15	0	0	5	10
Santa Cruz	5	140	50	10	70	120
Santa Maria	5	15	0	0	5	15
São Bento do Trairí	5	15	0	0	5	10
São José do Campestre	5	50	0	5	10	45
São Paulo do Potengi	5	70	0	5	30	60
São Pedro	5	20	0	0	5	20
São Tomé	5	35	0	5	20	35
Senador Elói de Souza	5	25	0	0	5	25
Serra Caiada	5	35	0	0	10	30
Sítio Novo	5	20	0	0	5**	15
Tangará	5	50	10	0	5	45
Água Nova	6	15	0	0	5	10
Alexandria	6	55	0	0	20	50
Almino Afonso	6	20	0	0	5	15
Antônio Martins	6	25	0	0	5	25
Coronel João Pessoa	6	20	0	0	5	15
Doutor Severiano	6	25	0	5	5	25
Encanto	6	25	0	0	5	20
Francisco Dantas	6	10	0	0	5	10
Frutuoso Gomes	6	35	0	0	5	5
Itaú	6	35	0	0	5	30
João Dias	6	10	0	0	15	5
José da Penha	6	25	0	0	5	25
Lucrécia	6	15	5	0	15	15
Luís Gomes	6	35	0	0	5	35
Major Sales	6	15	0	0	5	10
Marcelino Vieira	6	35	0	5	20	30

Martins	6	35	0	0	15	30
Olho-d'Água do Borges	6	20	0	0	5	20
Paraná	6	15	0	0	5	15
Patu	6	50	5	5	10	45
Pau dos Ferros	6	120	15	5	80	105
Pilões	6	15	0	0	5	10
Portalegre	6	35	5	0	25	30
Rafael Fernandes	6	20	0	0	5	20
Rafael Godeiro	6	15	0	0	5	10
Riacho da Cruz	6	15	0	0	5	10
Riacho de Santana	6	15	0	0	5	15
Rodolfo Fernandes	6	15	0	0	10	15
São Francisco do Oeste	6	15	5	0	5	15
São Miguel	6	85	0	0	35	75
Serrinha dos Pintos	6	20	0	0	5	20
Severiano Melo	6	15	0	0	5	5
Taboleiro Grande	6	10	0	0	5	5
Tenente Ananias	6	40	0	5	5	35
Umarizal	6	45	0	0	30	40
Venha-Ver	6	15	0	0	5	10
Viçosa	6	5	0	0	5	5
Extremoz	7	105	25	0	20	95
Macaíba	7	280	460	15	55	240
Natal	7	3595	3010	335	1710	3850
Parnamirim	7	1030	710	65	115	1035
São Gonçalo do Amarante	7	340	210	25	90	300
TOTAL		13585*	7925*	780*	4685	12565

*COM ESSA DISTRIBUIÇÃO SERÁ CONTEMPLADO 100% DAS D2 REFERENTE À NOTA TÉCNICA Nº 38 -30/06/2021.

^{**} Os municípios de Janduís, Felipe Guerra e Sítio Novo, estão recebendo as doses conforme a retificação da NOTA INFORMATIVA Nº 10/2021 - SESAP - CVS do dia 19/07/2021.